

REGULAMENTO PRÊMIO MELHORES DO NOSSO MEIO 2026

1. O Prêmio

1.1 Objetivos

O **Prêmio Melhores do Nosso Meio – PMNM 2026** chega à sua 3ª edição com o objetivo de reconhecer e premiar o trabalho de profissionais com atuação no mercado cearense que se destacaram, ao longo do ano de 2026, nas áreas de negócios, comunicação, marketing, publicidade, gestão de pessoas e educação. Por ser uma premiação anual, o PMNM reconhece o que o(a) profissional realizou no ano, e não apenas a sua trajetória. Além de valorizar e dar maior visibilidade às boas práticas empregadas, o Nosso Meio busca, por meio da premiação, contribuir para fortalecer cada vez mais o meio em que estamos inseridos.

1.2 Gratuidade

O Nosso Meio não cobrará nenhum tipo de pagamento de nenhum dos participantes – sejam eles indicados, finalistas e/ou ganhadores – do Prêmio Melhores do Nosso Meio 2026.

1.3 Abrangência

A premiação contemplará **exclusivamente profissionais cearenses ou com atuação no Ceará**. Podem concorrer:

- profissionais nascidos no Ceará que atuem em empresa(s) cearense(s) nas áreas contempladas pelas categorias do prêmio;
- profissionais de outros estados, residentes ou não no Ceará, com atividade consolidada em empresa(s) cearense(s) pelo **período mínimo de 5 (cinco) anos**.

Em ambos os casos, o(a) profissional deve estar em atividade na área da categoria em que concorre desde a abertura das indicações até a data da cerimônia de premiação. Caso deixe de atuar na área durante esse período, o Comitê Nosso Meio avaliará a manutenção da candidatura.

1.4 Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora é formada pela equipe do Nosso Meio e responsável pela condução operacional do prêmio: calendário, comunicação, recebimento das indicações, verificação dos critérios de elegibilidade e realização da cerimônia.

Júri:

O Júri é composto por profissionais de reconhecida atuação no mercado, convidados pela Comissão Organizadora, cujos nomes são mantidos em sigilo até a cerimônia de premiação. Cabe ao Júri avaliar os indicados, compor a lista de finalistas e definir, junto ao voto popular, o Top 3 de cada categoria. Membros do Júri não podem concorrer ao prêmio e devem se declarar impedidos de avaliar categorias em que tenham conflito de interesse.

Apuração:

A apuração dos votos é acompanhada por um profissional auditor independente.

Casos não previstos:

Os casos não previstos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, ouvindo o Júri.

2. Tipos de Votação - Como os vencedores são escolhidos

A escolha dos vencedores do Prêmio Melhores do Nosso Meio 2026 combina a participação aberta do mercado (indicações e votos), a avaliação fechada de um Júri e, apenas na formação do Top 10, a indicação da equipe do Nosso Meio.

Com essa metodologia, o Prêmio Melhores do Nosso Meio busca equilibrar a força da opinião coletiva do mercado com a análise especializada de profissionais de referência, assegurando um processo de reconhecimento ético, justo e representativo.

2.1 Indicação do Mercado

Será aberta e online, acessível a profissionais das áreas de marketing, comunicação, publicidade, recursos humanos, consultoria, docência universitária e demais segmentos relacionados. O objetivo é refletir a visão da comunidade de forma ampla, democrática e participativa.

Cada participante poderá indicar uma única vez, utilizando seu CPF, que será validado junto a outros dados para assegurar a integridade do processo. As indicações serão recebidas em formulário oficial, em plataforma digital contratada pelo Nosso Meio, com profissional auditor independente responsável pela validação dos resultados, e todas as indicações suspeitas ou consideradas inválidas (como aquelas oriundas de robôs, compra de indicações ou fraudes) serão desconsideradas após verificação.

2.2 Avaliação do Júri

O Júri de Especialistas será formado por um grupo de 15 a 20 profissionais convidados, representando diferentes áreas do mercado, como agências, empresas, consultorias, academia e entidades setoriais.

A seleção dos membros será realizada pelo Nosso Meio, com renovação anual (parcial ou total) dos membros para garantir pluralidade e diversidade de perspectivas a cada edição.

Os integrantes do Júri são escolhidos com base em seu reconhecimento e legitimidade no mercado, na atuação ética e inovadora, além de garantir diversidade de gênero, geração e área de atuação. Também será observada a ausência de conflito de interesse com as categorias em disputa.

Ao aceitar compor o Júri, o profissional abre mão de participar como concorrente do Prêmio Melhores do Nosso Meio 2026. Além disso, a lista de membros do Júri não será divulgada publicamente até o dia da premiação, quando será apresentada na cerimônia, garantindo sigilo e independência no processo de votação, evitando riscos de suborno ou combinação de votos.

3. Etapas

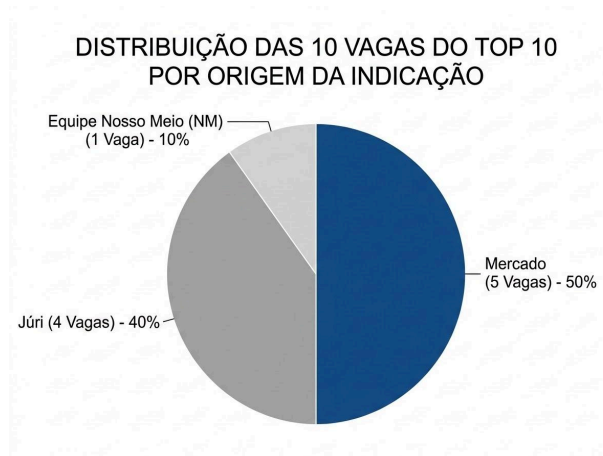
3.1 Primeira etapa: Indicação

O Prêmio Melhores do Nosso Meio 2026 ocorrerá com uma etapa inicial de indicações de profissionais. No período de 14 a 28 de outubro de 2026, profissionais que fazem parte do nosso mercado, do Júri e do Nosso Meio indicarão, via formulário oficial da premiação, até três nomes para cada categoria. Profissionais que atuam fora das áreas contempladas pelas categorias do PMNM 2026 não poderão concorrer, e indicações desse tipo serão **desconsideradas** pela Comissão Organizadora. Ao indicar, o participante deve considerar a trajetória do(a) profissional e, em especial, a sua atuação e as suas realizações ao longo do ano de 2026.

Etapas de Indicação	Período
Indicações do público e do Júri para formação dos <i>Top 10</i>	14 a 28 de outubro 2026

A seleção dos 10 (dez) finalistas (Top 10) de cada categoria será composta por três frentes:

- **Indicação do mercado:** aberta a profissionais do mercado. Essa frente preencherá 5 das 10 vagas, com os cinco nomes mais indicados.
- **Indicação do Júri:** cada membro do Júri indicará os nomes de forma individual e confidencial. Essa frente preencherá 4 das 10 vagas, com os quatro nomes mais indicados pelo Júri, entre os que não ocuparam vaga pela indicação do mercado.
- **Indicação do Nosso Meio:** cada membro do Nosso Meio indicará os nomes de forma individual e confidencial. Essa frente preencherá 1 das 10 vagas, com os nomes mais indicados pelos membros da equipe, entre os que não ocuparam vaga pela indicação do mercado e do Júri.



Como funciona:

- Se o mesmo profissional estiver entre os mais indicados em duas ou mais frentes, ele ocupa a vaga do mercado, e a vaga do Júri e/ou do Nosso Meio passa ao nome seguinte mais indicado.
- Cada profissional concorre em apenas uma categoria. Se for indicado em mais de uma, a Comissão Organizadora define aquela mais aderente ao seu cargo.
- A combinação dos três resultados definirá a lista final dos indicados ao *Top 10* de cada categoria à votação final.
- Em caso de empate na última vaga de qualquer das frentes, será considerado, nesta ordem: (1) o maior número de indicações na frente do mercado; (2) o maior número de indicações somando todas as frentes; (3) sorteio realizado na presença do auditor independente.

Em casos de indicações equivocadas, em termos de categorias, a Comissão Organizadora se reserva o direito de ajustar a categoria em que o(a) profissional irá concorrer para outra que seja equivalente ao seu cargo.

3.2 Confirmação dos finalistas

Após validação, via sistema, os 10 (dez) nomes selecionados em cada categoria serão informados sobre a possibilidade de participação na próxima etapa, que elegerá os 3 (três) vencedores (Top 3). O período de confirmação será nos dias **29 e 30 de outubro de 2026**.

Caso algum candidato que esteja entre os 10 (dez) selecionados não aceite participar, este será substituído pelo próximo da lista com a maior quantidade de indicações, dentro da mesma frente.

Ao confirmar a participação, o finalista envia uma mini bio de até 1.000 caracteres, com cargo atual, um resumo da sua trajetória e os principais destaques da sua atuação no ano de 2026. A mini bio é o material de apoio do Júri. Se preferir, o finalista pode autorizar o Nosso Meio a elaborá-la com base em informações públicas, e ela será enviada ao finalista para validação antes de seguir para o Júri.

Os finalistas Top 10 serão divulgados no dia **03 de novembro de 2026**, por categoria e em ordem alfabética.

Etapas de confirmação Top 10	Período
Período para que o candidato indicado confirme sua participação na premiação	29 e 30 de outubro de 2026

3.3 Segunda etapa: Votação do mercado e avaliação do Júri

Entre os dias 05 a 12 de novembro de 2026, os 10 finalistas de cada categoria serão avaliados em duas frentes que acontecem ao mesmo tempo: a votação aberta do mercado e a avaliação fechada do Júri. Nesta etapa, o Júri é formado exclusivamente pelos membros do Júri de Especialistas. A equipe do Nosso Meio não vota nem atribui notas.

Votação do mercado: com peso de 40% na definição dos 3 (três) vencedores, a votação é aberta, online e auditada. Cada participante pode votar uma única vez por categoria, em um único finalista. O voto é validado por CPF, e-mail corporativo e/ou telefone. Votos suspeitos ou incompletos são desconsiderados, como os gerados por robôs, por compra de votos, em duplicidade ou com dados falsos/ausentes. Não serão divulgadas parciais da votação.

Avaliação do Júri: com peso de 60% na definição dos 3 (três) vencedores, cada jurado analisa os 10 finalistas de cada categoria considerando a trajetória profissional de cada um(a) e, de forma destacada, o seu desempenho e as suas realizações ao longo do ano de 2026, levando em conta os sete critérios abaixo:

- **Critérios técnicos:** 1) relevância e impacto profissional; 2) inovação e criatividade; 3) resultados e performance.
- **Critérios comportamentais:** 4) liderança e inspiração; 5) contribuição para o setor; 6) ética e reputação; 7) engajamento social.

A partir dessa análise, o jurado monta a sua lista *Top 3* da categoria, em ordem de preferência (1º, 2º e 3º lugares). A lista deve ter três finalistas diferentes.

Etapas de divulgação e votação	Período
Divulgação dos finalistas Top 10	03 de novembro 2026
Período de votação mercado e avaliação Júri nos Top 10 para eleger os Top 3	05 a 12 de novembro de 2026

A votação de indicados para finalistas *Top 3* será composta por duas frentes com pesos específicos:

- **Votação do mercado:** aberta a profissionais do mercado, com peso de 40% na definição dos 3 (três) vencedores.
- **Votação do Júri:** formado por profissionais especialistas convidados, com peso de 60% na definição dos 3 (três) vencedores.

O resultado da votação será divulgado sem fazer distinção de qual meio (mercado ou Júri) o candidato teve mais votos e sem o número de votos e sem os percentuais de cada finalista.

Como funciona:

- No voto do mercado, é contabilizado o número de votos válidos recebidos por cada finalista.
- Na avaliação do Júri, cada 1º lugar vale 3 pontos, cada 2º lugar vale 2 pontos e cada 3º lugar vale 1 ponto.
- O resultado de cada frente é convertido em percentual do total da própria frente. A nota final de cada finalista é: 40% do percentual obtido no voto do mercado + 60% do percentual obtido na avaliação do Júri. As três maiores notas finais formam o Top 3 da categoria. Em caso de empate na nota final, prevalece o(a) finalista com melhor resultado na avaliação do Júri.

A votação se dará de forma eletrônica, através de uma plataforma contratada pelo Nosso Meio para a apuração dos votos. Esta etapa também será auditada. É nesta fase que profissionais que fazem parte do mercado poderão escolher, conforme opinião profissional e particular, dentre as opções disponíveis, aqueles que mais se destacam em cada categoria.

Durante o período de votação, os participantes terão liberdade para fazer campanhas de divulgação do seu nome como finalista do prêmio, pedindo votos por meio de redes sociais, veículos de comunicação e de seus contatos pessoais e profissionais, respeitando a legislação de proteção de dados, visando obter maior apoio. **É vedada, no entanto, a utilização de robôs ou quaisquer outros meios ilegais de captação de votos.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo, **descartar votos** considerados **irregulares**.

Os **3 (três) finalistas** (*Top 3*) serão **divulgados** pela Comissão Organizadora no **dia 16 de novembro de 2026**.

Etapas de divulgação Top 3 e cerimônia	Período
Divulgação dos finalistas <i>Top 3</i>	16 de novembro de 2026
Cerimônia de premiação	3 de dezembro de 2026

4. O Júri

O Júri é formado por um grupo de profissionais convidados pelo Nosso Meio, com o papel de indicar nomes na primeira etapa e de avaliar os finalistas na segunda. O objetivo é garantir que a escolha dos premiados leve em conta principalmente critérios técnicos, éticos e de relevância profissional.

4.1 Convite aos membros

- Cada profissional será convidado individualmente pelo Nosso Meio, através de convite formal (e-mail e/ou ligação de apresentação).
- O convite deve destacar a relevância de sua contribuição, a confidencialidade do processo e a importância do olhar técnico para fortalecer a credibilidade do prêmio.

4.2 Critérios para escolha do Júri de Especialistas

- Reconhecimento e reputação no mercado.
- Experiência comprovada na área.
- Representatividade setorial (RH, Marketing, Comunicação, Publicidade, Consultoria, Educação e Gestão).
- Compromisso ético e imparcialidade.
- Diversidade de gênero, geração e área de atuação.
- Se o membro não se sentir apto, poderá optar por não avaliar determinada(s) categoria(s).

4.3 Composição

O Júri será formado por profissionais multidisciplinares que não estarão concorrendo ao Prêmio, garantindo maior isenção no processo.

5. Informações Gerais

A colocação dos três vencedores de cada categoria (1º, 2º e 3º lugar) somente será revelada pelo Nosso Meio durante a cerimônia de premiação, a ser realizada em formato presencial no dia **3 de dezembro de 2026**, no Buffet La Maison, em Fortaleza/CE, ou em outro local a ser divulgado com antecedência pela Comissão Organizadora. O Nosso Meio não divulgará a classificação de participantes não premiados.

Cronograma geral

Etapas	Períodos
Indicações do público e do Júri para formação dos <i>Top10</i>	14 a 28 de outubro de 2026
Período para que o candidato indicado confirme sua participação na premiação	29 e 30 de outubro de 2026

Divulgação dos finalistas <i>Top 10</i>	03 de novembro 2026
Período de votação finalistas <i>Top 10</i> para eleger finalistas <i>Top 3</i>	05 a 12 de novembro de 2026
Divulgação dos finalistas <i>Top 3</i>	16 de novembro de 2026
Cerimônia de premiação	3 de dezembro de 2026

5.1 Prorrogação

Qualquer eventual prorrogação do período de indicações caberá à Comissão Organizadora do Nosso Meio. Caso ocorra, será divulgada através do site nossomeio.com.br/premio e pelas redes sociais oficiais do Nosso Meio.

5.2 Desistência

A Comissão Organizadora do **Prêmio Melhores do Nosso Meio** poderá, a qualquer tempo, cancelar a participação de um profissional, caso ele assim deseje, sendo necessário que a manifestação sobre a desistência seja enviada **por escrito** para o e-mail premio@nossomeio.com.br. Se a desistência ocorrer depois da divulgação do Top 10, a vaga não será preenchida.

6. Categorias

O Prêmio Melhores do Nosso Meio 2026 conta, no total, com **8 (oito) categorias**, sendo elas destinadas a profissionais conforme o item 1.3 deste Regulamento.

6.1 As categorias voltadas para o reconhecimento do trabalho desempenhado são:

Executivo(a) de Marketing

Podem ser indicados profissionais que ocupam o mais alto nível de liderança de marketing em empresas, indústrias, prestadoras de serviço, órgãos e outras instituições privadas ou públicas. São aceitos os cargos de:

- C-level de marketing (CMO ou equivalente);
- vice-presidente de marketing;
- diretor(a) de marketing;
- superintendente de marketing;
- secretário(a) de comunicação e marketing, ou cargo equivalente de direção, no setor público.

Também pode ser indicado o profissional com cargo de gerência ou head que seja a posição máxima de marketing da organização. Vale mesmo quando ele não responde diretamente à presidência, mas a outra diretoria, como a comercial, a de operações ou a administrativa.

Executivo(a) de RH

Podem ser indicados profissionais que ocupam o mais alto nível de liderança de recursos humanos e gestão de pessoas em empresas, indústrias, prestadoras de serviço, órgãos e

outras instituições privadas ou públicas. A área pode ser RH, Gente e Gestão, Gente e Cultura, Pessoas, Desenvolvimento Humano, Capital Humano ou Gestão de Pessoas. São aceitos os cargos de:

- C-level de pessoas (CHRO, CPO ou equivalente);
- vice-presidente de RH ou de pessoas;
- diretor(a) de RH ou de pessoas;
- superintendente de RH ou de pessoas;
- no setor público, cargo de direção máxima da área de gestão de pessoas do órgão, como secretário(a)-executivo(a), superintendente ou diretor(a).

Também pode ser indicado o profissional com cargo de gerência ou head que seja a posição máxima de RH da organização. Vale mesmo quando ele não responde diretamente à presidência, mas a outra diretoria, como a administrativa, a financeira ou a de operações.

Profissional de Publicidade

Podem ser indicados funcionários de agências de publicidade e propaganda, sem participação societária na agência, que ocupem cargos das áreas de criação, mídia, atendimento, redação, planejamento, operações ou produção.

Profissional de Assessoria

Podem ser indicados funcionários, sem participação societária, que ocupem cargos na área de assessoria de comunicação ou de imprensa. Vale para quem atua:

- em agências de comunicação corporativa, como líder de atendimento, de conteúdo, de relações com a imprensa ou de contas;
- dentro de empresas, indústrias, órgãos e outras instituições privadas ou públicas, como diretor(a), superintendente ou gerente-geral de comunicação corporativa.

Não são aceitas indicações de sócios de agências de comunicação, que concorrem na categoria Diretor(a) de Assessoria de Comunicação. Profissionais que respondem, ao mesmo tempo, pelas áreas de marketing e de comunicação de uma organização (como diretores(as) ou secretários(as) de Comunicação e Marketing) concorrem na categoria Executivo(a) de Marketing. Concorrem em Profissional de Assessoria aqueles(as) cuja atuação é predominantemente de assessoria de comunicação ou de imprensa.

Professor(a) Universitário(a)

Podem ser indicados professores(as) com vínculo ativo em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, como universidades, centros universitários e faculdades. O(a) indicado(a) deve lecionar, na graduação ou na pós-graduação, disciplinas das áreas de:

- administração; economia; gestão; marketing; finanças; publicidade e propaganda; comunicação e jornalismo.

O(a) indicado(a) deve ter, no mínimo, 5 (cinco) anos de docência no ensino superior. Também podem ser indicados(as) professores(as) que acumulam a docência com cargos de coordenação de curso, direção acadêmica ou reitoria.

Não são aceitas indicações de:

- monitores(as), tutores(as) sem regência de turma e professores(as) substitutos(as) com menos de 5 anos de docência;
- instrutores(as) e palestrantes de cursos livres, treinamentos corporativos ou cursos sem vínculo com instituição de ensino superior;
- professores(as) que lecionam exclusivamente disciplinas fora das áreas listadas acima.

Diretor(a) de Empresa

Podem ser indicados profissionais que ocupam os mais altos cargos de gestão em empresas, indústrias, prestadoras de serviço, órgãos e outras instituições privadas ou públicas. Concorrem tanto executivos(as) contratados(as) quanto donos(as), sócios(as) e fundadores(as) que estejam à frente da gestão do negócio. Vice-presidentes e diretores(as) estatutários(as) responsáveis por uma área específica, como marketing ou recursos humanos, concorrem na categoria da sua área. São aceitos os cargos de:

- presidente ou CEO;
- vice-presidente;
- diretor(a)-geral ou diretor(a)-executivo(a);
- diretor(a) estatutário(a);
- sócio(a)-administrador(a) ou fundador(a) que atue na gestão da empresa.

Não são aceitas indicações de:

- sócios(as) que não atuem na gestão do negócio;
- donos(as), sócios(as) e CEOs de agências de publicidade e de assessoria de comunicação, que concorrem em suas categorias específicas.

Diretor(a) de Assessoria de Comunicação

Podem ser indicados donos, sócios(as)-proprietários(as), fundadores(as) e CEOs, presidentes ou diretores(as)-gerais de agências de comunicação corporativa com atuação em assessoria de comunicação ou de imprensa. O nome indicado deve ter equipe sob sua gestão. Não são aceitas indicações de profissionais que atuem de forma individual.

Diretor(a) de Agência de Publicidade

Podem ser indicados donos, sócios(as)-proprietários(as), fundadores(as) e CEOs, presidentes ou diretores(as)-gerais de agências de publicidade e propaganda. O nome indicado deve ter equipe sob sua gestão. Não são aceitas indicações de profissionais que atuem de forma individual.

7. Cerimônia de Premiação

7.1 Cada categoria da premiação irá reconhecer os 3 (três) vencedores, com **troféus individuais e iguais para 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados**, a serem entregues presencialmente durante o evento de premiação, dia 3 de dezembro de 2026. Caso não possam comparecer, os finalistas deverão indicar um representante.

7.2 Em caso fortuito ou de força maior, como emergências de saúde pública, eventos climáticos, indisponibilidade do local ou outras situações alheias à vontade do Nosso Meio, a cerimônia poderá ser adiada, transferida ou realizada em outro formato. Caso não seja possível realizá-la, a Comissão Organizadora enviará os troféus aos vencedores.

7.3 Cada profissional que estiver presente na lista dos *Top 10* finalistas receberá 1 (um) convite gratuito (individual e intransferível) para que participe da cerimônia de premiação.

7.4 Cada profissional que estiver presente na lista dos *Top 3* vencedores terá direito a mais 1 (um) convite gratuito para um(a) acompanhante participar da cerimônia de premiação.

7.5 Outras pessoas poderão participar do evento de premiação mediante adesão, através de site e dos contatos de telefone e e-mail, que será limitada à capacidade máxima do local onde ocorrerá a premiação.

8. Autorizações e Direitos

8.1 Ao confirmar a participação como finalista, o(a) profissional declara aceitar este regulamento e autoriza o Nosso Meio a divulgar seu nome, cargo, empresa, mini bio e imagem nos canais e em materiais relacionados ao PMNM, sem qualquer remuneração.

8.2 Os agraciados assumem o compromisso de ceder seus nomes, imagens e vozes ao Nosso Meio, de maneira gratuita, para que os resultados desta ação sejam divulgados. Nesse mesmo contexto estão inseridas filmagens, fotos e gravações que objetivem o reforço da premiação.

8.3 Após a divulgação oficial dos resultados pelo Nosso Meio, os profissionais finalistas terão autorização para divulgar suas respectivas conquistas através de mídias especializadas, inclusive utilizando a marca do Prêmio Melhores do Nosso Meio.

8.4 A participação na premiação não trará ao participante/agraciado nenhum direito adicional ou vantagem que não esteja prevista no presente Regulamento.

8.5 O Prêmio Melhores do Nosso Meio 2026 não se responsabilizará por reembolsos relacionados com custos de transporte de ida e volta, hospedagem ou quaisquer outros que sejam necessários para participação na Cerimônia de Premiação e/ou para o recebimento do troféu.

8.6 Ao concordar com a participação, o candidato confirma a aceitação expressa dos termos contidos neste Regulamento.

8.7 Serão desclassificados os participantes que, comprovadamente, cometerem qualquer tipo de fraude, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

9. Uso de Dados e Privacidade

9.1 O Nosso Meio Produção de Conteúdo Ltda. (CNPJ 38.386.607/0001-24) é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais coletados no PMNM 2026, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018). Os dados de quem indica e vota (nome, CPF, e-mail e telefone) são utilizados exclusivamente para validar indicações e votos e evitar fraudes. Os dados dos(as) indicados(as) e finalistas são utilizados para a condução da premiação e a divulgação dos resultados. Os dados poderão ser compartilhados apenas com a plataforma de votação e com o auditor independente, para as mesmas finalidades. Os dados de quem indica e vota serão mantidos até 6 (seis) meses após a cerimônia e depois excluídos. O titular pode solicitar acesso, correção ou exclusão dos seus dados pelo e-mail premio@nossomeio.com.br.

9.2 Participantes que não concordarem com o tratamento de seus dados pessoais conforme disposto neste Regulamento ou optarem por revogar sua concordância com os termos não poderão participar do Prêmio Melhores do Nosso Meio 2026.

10. Patrocinadores e Apoiadores

10.1 Patrocinadores e apoiadores poderão concorrer ao PMNM 2026 caso sejam indicados, porém, nenhum privilégio lhes será devido ou concedido por tal razão.

11. Informações adicionais

11.1 Caso seja necessário, o Nosso Meio poderá ser contatado para fornecer informações adicionais pelo WhatsApp (85) 99979-0003 ou pelo e-mail premio@nossomeio.com.br. O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

11.2 Eventuais questionamentos sobre a elegibilidade de indicados(as), o enquadramento em categorias ou a lista de finalistas deverão ser enviados ao e-mail premio@nossomeio.com.br em até 1 (um) dia útil após a divulgação do Top 10 ou do Top 3. A Comissão Organizadora responderá antes do início da votação, no caso do Top 10, e em até 3 (três) dias úteis, no caso do Top 3. Não serão aceitos questionamentos sobre a avaliação individual dos jurados ou sobre os votos do mercado.